



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 119,

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT,
AUXÍLIO/CONVÊNIO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 49.967,47 (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais com quarenta e sete centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 7.067,47

Operação Especial 0002 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP.

3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (352) R\$ 24.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (457) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5163) R\$ 9.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5430) R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2601 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (622) R\$ 3.400,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o auxílio/convênio, o superávit e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (301) R\$ 371,51

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (350) R\$ 800,00

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (3214) R\$ 567,96

Atividade 2302 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (363) R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Projeto 1301 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385) R\$ 328,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Atividade 2408 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI.
3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4148) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Projeto 1501 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (50224) R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENT. AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.
3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas (660) .. R\$ 3.400,00

AUXÍLIO/CONVÊNIO.....R\$ 9.000,00
SUPERÁVIT.....R\$ 24.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda